



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.293/2011.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Desafio Jovem Ebenezer, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desafio Jovem Ebenezer, com nome fantasia de Desafio Jovem Ebenezer - Unidade Filial de Juína, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.458.870/005-71, com sede na Rodovia AR-1, Lote 1, Seção A-02, no interior do Município de Juína- MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, **01 de novembro de 2011.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal